



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2021

Dispõe sobre antecipação de pagamento dos servidores deste Poder Executivo Municipal

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com amparo no quanto disposto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, bem como pelo Decreto Municipal nº 172/2020 e, considerando:

- **Considerando as medidas estabelecidas no Decreto Municipal 239/2021, para enfrentamento da Pandemia causada pelo COVID19;**
- **Considerando ser atribuição do Poder Público zelar pela saúde e bem estar da população, inclusive Servidores.**

RESOLVE

Art. 1º Antecipar o pagamento dos servidores deste Poder Executivo Municipal, para 19 de março de 2021, objetivando fortalecer o comércio local, em razão da pandemia causada pelo CORONAVIRUS.

Art. 2º A medida ora apresentada poderá ser reavaliada a qualquer momento, e quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 10 de março de 2021


Lais de Matos Araujo
Secretária